



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 03/2015

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/02/2015

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 16,30 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Sr. José Manuel Mendes Portel

Sr. Luis Fernando Gomes Faleiro

Sr. Armindo Manuel Beira Ramalhosa

Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

NOME: Maria Arminda F. M. P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Operações Orçamentais: 2.025.500,24 €

Operações Não Orçamentais: 78.728,52 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores José Manuel Mendes Portel, Luis Fernando Gomes Faleiro, Armindo Manuel Beira Ramalhosa e David Manuel Palma Grave.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara pôs à apreciação a ata da reunião realizada a 28/01/2015.

Não havendo pedidos de alteração foi a mesma submetida à aprovação.

A ata supra referida foi aprovada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Luis Faleiro apresentou as seguintes questões e considerações:

Pergunta a que se deve a falta de pressão de água que se verifica nos últimos dias, se é uma situação pontual ou se é para continuar, uma vez que causa transtorno porque a água não tem pressão para as máquinas, nem para os esquentadores.

Relativamente à intervenção na Rua Miguel Bombarda, pergunta se, nos estacionamento previstos, há possibilidade de haver alguns destinados aos moradores que têm algumas limitações. Quanto à Rua 5 de Outubro, estão a ser colocadas as luminárias novas, pergunta qual o destino das que estão a ser retiradas, se serão vendidas ou reutilizadas.

Disse que, junto à piscina coberta e junto ao Centro Lúdico, onde se faz o carregamento para o transporte de crianças e de seniores, o autocarro tem que parar no meio da rua, há dificuldades, porque causa transtorno à circulação dos restantes veículos e poderá pôr em



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

causa a segurança das crianças e seniores que estão a ser carregados, pergunta se há possibilidade de reservar um espaço só para esse fim.

Em relação à suspensão temporária de água que se tem verificado, acontece frequentemente que a informação não chega a grande parte dos prestadores de serviços públicos, nomeadamente cafés e restaurantes, entre outros, considera que a Câmara devia criar um plano obrigatório de informação aos prestadores de serviço, para que quem presta serviços seja devida e atempadamente informado.

Informou que no pontão existente entre Montoito / Aldeias de Montoito, falta a placa de sinalização, o mesmo acontece com o pontão da Estrada do Freixo.

O Senhor Vereador David Grave apresentou as seguintes questões e considerações:

Pergunta o que se passou, na última semana, para terem cortado a luz do campo de futebol, se está relacionado com o mesmo acontecimento que sucedeu em junho ou julho, alguma coisa não deve estar bem, pergunta ainda onde se foi buscar a luz para o campo de futebol funcionar. Solicita cópia de todas as faturas da EDP, do ano de 2014, referente ao campo de futebol.

Em relação às Ruas Floridas 2015, pergunta qual o gasto em papel e o que foi adquirido a uma e outra papelaria do concelho.

Conforme falado na anterior reunião, que todos deveriam analisar os regulamentos e apresentar propostas de alteração, para serem analisadas e debatidas na reunião seguinte, entrega ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores duas propostas de alteração ao regulamento de apoio aos clubes desportivos, porque considera que com esta proposta o regulamento fica de uma forma mais justa e de igualdade para os clubes, conforme transcrição que se segue:

“Proposta de Alteração das Normas de Utilização do Pavilhão Desportivo

Propomos que seja analisada a presente proposta a fim de submetê-la a aprovação na próxima reunião de câmara.

PROPOSTA:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Alterar o nº 2 do artigo 9º para: “ Ficam isentas de pagamento de tarifas, as Autarquias, as Escolas Primárias, Creches e Jardins de Infância do concelho e, Clubes/Associações desportivas que utilizem o pavilhão desportivo como a primeira infra-estrutura essencial à prática da principal modalidade desportiva.”

“Proposta de Alteração do Regulamento de Incentivos aos Clubes/Associações Desportivas

Propomos que seja analisada a presente proposta a fim de submetê-la a aprovação na próxima reunião de câmara.

PROPOSTA:

- Acrescentar o número 13 ao Capítulo III – Outros Incentivos/Apoios: 13. Isenção tarifária na utilização da primeira infra-estrutura essencial para a prática da principal modalidade do clube/associação desportiva.”

Informou que irá também apresentar alterações aos regulamentos de apoio social e bolsas de estudo, porque, no que se refere ao apoio com a Tarifa Social, considera que as pessoas quando não cumprem e aderem às prestações estão a acumular a dívida da prestação com a mensalidade, isso vai dar origem a que não consigam cumprir, por isso o regulamento deve ser revisto.

Disse que, no que se refere ao Turismo, considera que o Concelho de Redondo tem muita oferta turística, mas em termos de sinalética e publicidade não é demonstrativo do que existe, quer em termos de património propriedade da Câmara, quer no que respeita aos monumentos, igrejas, Castelo, Torre de Menagem, etc, que não são propriedade da Câmara. A Câmara devia tentar fazer parcerias com as restantes entidades para dinamizar e divulgar as potencialidades turísticas do Concelho. Na sua opinião muito pouco tem sido feito nesse sentido, considera que poderiam ser utilizados os recursos humanos da Câmara que têm sido mal geridos.

Relativamente a uma proposta que o Senhor Presidente tinha apresentado há tempos, sobre a realização de um plano de atividades de Verão para todo o Concelho, considera que está na altura e que deviam reunir para tentar elaborar esse plano de dinamização



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

para o Verão, para se realizarem atividades em todo o Concelho, em todas as localidades, durante o Verão.

Pergunta quais os dias que o Senhor Presidente dá tolerância de ponto no Carnaval.

Por último, pergunta qual o ponto de situação relativamente à entrega da empreitada da Zona Industrial de Redondo – 2ª fase, uma vez que há pessoas interessadas nos lotes.

O Senhor Presidente da Câmara, registou as considerações e opiniões dos Senhores Vereadores, respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador Luis Faleiro, disse que a falta de pressão de água que se sentiu na Praça D. Diniz e Bairro António Festas, deveu-se ao andamento dos trabalhos da empreitada de reabilitação urbana e da empreitada de substituição da conduta, em que já foi eliminada uma parte da conduta geral, a zona entre o banco BPI e o início da Rua Manuel Joaquim da Silva já foi desativada e está a funcionar de forma provisória. Há uma inversão na alimentação da rede de distribuição, foram colocadas torneiras de seccionamento, até a obra estar concluída poderá notar-se alguma falta de pressão.

Em relação aos lugares para estacionamento na Rua Miguel Bombarda, o número de lugares vai ser mais reduzido que o existente atualmente, só irão ficar reservados nas situações concretas que se verifiquem necessidades especiais, é isso que tem sido feito sempre.

Quanto aos candeeiros que estão a ser substituídos por luminárias, os que estão a ser retirados estão a ser armazenados nas instalações da Câmara, para já não têm um destino previsto. As luminárias de LED que estão a ser colocadas na Rua 5 de Outubro, estão a ser testadas, está a ser analisada a iluminação para saber se é suficiente ou se há necessidade de colocar mais, uma vez que a Rua 5 de Outubro é muito larga.

Relativamente ao transporte de crianças e de seniores é uma questão que tem que ser bem analisada, dando sempre especial atenção à segurança dos jovens e dos idosos.

A questão das placas informativas do pontão, a Câmara vai colocando placas, mas elas vão sempre desaparecendo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador David Grave, em relação ao corte de luz no campo de futebol, informou que a remodelação do campo de jogos do Calvário incluiu o relvado e a iluminação. A questão da iluminação obrigou a que houvesse alteração dos quadros, houve um projeto que foi aprovado pela EDP, foi feita a instalação de novo cabo que levou um ano a ser rececionado pela EDP, quando foi rececionado a legislação já tinha sofrido alterações e a Câmara teve que alterar as portas do quadro face à nova legislação. Posteriormente tem que haver certificação por parte da CERTIEL, o que leva tempo e por isso, enquanto aguarda a certificação a Câmara tem feito “contratos provisórios” com a EDP, o contrato atual está em vigor até final de fevereiro, mas agora é tudo tratado em Lisboa, já não se faz nada em Évora e cortaram ilegalmente a iluminação do campo de futebol, a Câmara já fez uma exposição e o assunto já foi resolvido, já foi feita a ligação. É de lamentar que a Câmara, tendo tudo em ordem, tenha sido apanhada com este corte.

Em relação ao concurso para o papel das Ruas Floridas, foram consultadas as duas papelarias do concelho e mais uma de fora, mas só uma ganhou o concurso, o valor do concurso consta da listagem de compromissos plurianuais constante da ordem de trabalhos da presente reunião.

Relativamente à questão das dívidas de água, a Câmara tem tido uma atitude de “facilitadora”, as pessoas que têm dívidas mas desde que adiram a um plano de pagamento e vão cumprindo esse plano, não se considera dívida, mas têm que pagar também o consumo mensal, caso contrário dá origem a um novo acumular de dívida.

O Vereador David Grave considera que há tratamento desigual uma vez que há pessoas que acumularam dívida que atingiu cerca 2.500,00€ e que entretanto desapareceu da listagem de dívida.

O Senhor Presidente disse que se desapareceu da listagem é porque prescreveu.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara continuando a responder às questões colocadas disse que, em relação ao plano de atividades para animação de verão, já foi criada uma equipa e está a ser estudado o assunto.

A tolerância de ponto no carnaval, foi dada apenas para o dia 17/02/2015, porque é só quando há atividades.

A questão da Zona Industrial – 2ª fase, o atraso deveu-se ao assalto do PT, entretanto já foi adjudicado e está a aguardar o agendamento do corte de média tensão pela EDP, para se poder concluir a obra.

Relativamente à questão do turismo, o assunto foi abordado numa reunião que teve com alguns funcionários, e estão a ser tomadas algumas medidas de modo a dinamizar o Concelho, no âmbito do turismo. Vão ser realizadas algumas reuniões com os agentes turísticos, agentes de algumas atividades económicas e outras entidades do concelho, também vai estar representada a Entidade Turismo do Alentejo. Após esta reunião e audição dos agentes será apresentado um projeto, um plano turístico para o Concelho.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Renovação de contrato de avença
5. Libertação de cauções
6. Listagem de compromissos plurianuais
7. Tabela de Tarifas para o ano de 2015
8. Regime Excepcional de Isenção de Taxas Urbanísticas
9. Renovação da autorização para abertura do Procedimento Concursal Comum para
Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para ocupação de
vários postos de trabalho



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamento efetuados.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente a informação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente referente aos processos de urbanismo.

A Câmara tomou conhecimento.

Expediente

Não foram tratados quaisquer assuntos neste ponto da ordem de trabalhos.

Subsídios

Presente um requerimento da Associação Horizonte Possível, solicitando o apoio monetário da Câmara, no valor de 213,20 €, para fazer face a despesas com a inscrição da Associação na IGAC – Inspeção Geral de Atividades Culturais.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio solicitado.

Presente um ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Redondo, solicitando o apoio monetário da Câmara, para aquisição de fardamento para elementos do corpo ativo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 3.553,54 € para aquisição de fardamento e cogulas.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro (2ª tranche), no valor de 500,00 €, de acordo com o protocolado para a época desportiva 2014/2015, no âmbito das atividades desportivas promovidas pela associação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, propondo que seja atribuído ao Montoito Sport Clube, um subsídio financeiro (3ª tranche), no valor de 1.000,00 €, de acordo com o protocolado para a época desportiva 2014/2015, no âmbito das atividades desportivas promovidas pela associação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, no âmbito do apoio às instituições Desportivas e Culturais do Concelho, propondo que seja atribuído à Sociedade Columbófila Asas Redondense, 300 litros de gasóleo para fazer face a consumos da viatura da Associação nas deslocações a concursos e treinos no âmbito da sua atividade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Presente um requerimento em nome da D. Isabel Maria Félix Lúcio, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação da canalização da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra e o seguinte material: 20 metros de tubo preto de 25, 6 ligadores rápidos 25x34, cimento e areia.

Presente um requerimento em nome da D. Teresa Josefa Valério Pinheiro, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara na construção de uma instalação sanitária na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra e os materiais necessários à realização da obra, sendo, 12 m de tubo pvc de 3/4, 8 joelhos simples de 3/4, 1 torneira de passagem de 3/4, 15 m de tubo branco para água quente de 1/2, 18 m de tubo de pvc de 1/2, 25 joelhos simples de 1/2, 4 uniões cruzamento de 1/2, 6 uniões simples de 1/2, 6 casquilhos duplos de 1/2, 6 joelhos m/f de 1/2, 10 tampões macao de 1/2, 3m de tubo pvc 110, 3 m de tubo pvc 90, 6m de tubo pvc 40, 2 curvas pvc 90x45, 1 forquilha pvc 90, 1 curva sanita pvc, 1 sifão pvc 90, 8 curvas pvc 40x20, 3 curvas pvc 40x45, 1 embalagem



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de cola pvc, 1 torneira de esquadria arco $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$, 2 curvas cromadas $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2}$, 4 casquilhos de redução $\frac{1}{2} \times \frac{3}{8}$, 1 excêntrico de sanita, 1 bisnaga de silicone, 1 extensor de $\frac{1}{2}$, 150 tijolos de 30x20x11, 8 sacas de cimento, 5 sacas de cimento cola, 1,5m de areia.

Presente um requerimento em nome da D. Maria de Fátima Palheta Nunes, residente em Redondo, solicitando a atribuição da Tarifa Social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social, atribuir a tarifa social.

Presente um requerimento em nome do Senhor Luis Nuno Chinfarote Carreiro, residente em Redondo, solicitando a atribuição da Tarifa Social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social, atribuir a tarifa social.

Presente um requerimento em nome da D. Maria do Carmo Ferreira Valadas Carrapiço, residente em Redondo, solicitando a atribuição da Tarifa Social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social, atribuir a tarifa social.

Presente um requerimento em nome do Senhor Francisco José Canário Amaro, residente em Montoito, solicitando a atribuição da Tarifa Social.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório do Gabinete de Ação Social, indeferir a atribuição da tarifa social.

Renovação de Contrato de Avença

Presente uma informação do Senhor Vereador Armindo Ramalhosa, contendo o seguinte teor:

“Renovação do contrato de prestação de serviços – Avença com Sara da Conceição Reto Mataloto, tendente a prestar apoio na área do Desporto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando:

- 1. Que, a Câmara Municipal de Redondo, na sua reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2014, emitiu parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Sara da Conceição Reto Mataloto, tendente a desenvolver com as crianças, jovens e adultos, atividades físicas e técnicas desportivas, promover atividades de férias desportivas, animação e lazer com especial incidência em atividades de natação e hidroginástica, controle da manutenção e dos materiais específicos à prática desportiva de recreação e lazer, não podendo ser exercidas por contratados em regime de trabalho subordinado, não sendo possível o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;*
- 2. Que, após autorização da Assembleia Municipal de Redondo, da assunção deste compromisso plurianual, foi renovado o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com Sara da Conceição Reto Mataloto, pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de renovação por períodos iguais, pelo preço base mensal de € 1.200,00, (mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido;*
- 3. Que, o trabalho de assegurar o funcionamento das atividades acima descritas é para continuar, é intenção deste Município proceder à renovação do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença;*
- 4. Que, nos termos da alínea a) do n.º 5 e do n.º 11.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2015, a celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;*
- 5. Que, nos termos do disposto no n.º 12.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:*
 - a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

funções subjacentes à contratação em causa; (estarmos em presença de trabalho não subordinado);

b) Verificação e confirmação da cabimentação orçamental.

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2015, redução remuneratória;

6. Que nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, a tramitação do parecer prévio nas autarquias locais será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;

a) Que a Portaria referida no considerando anterior ainda não foi publicada;

7. Que o contrato é prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado, interessando apenas à autarquia o resultado final do serviço, não havendo conveniência na afetação dos meios de produção do município, pelo que não se mostra adequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

8. Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

9. Que nos termos do n.º 19 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais deve ser junta a autorização obtida na instrução do pedido de parecer;

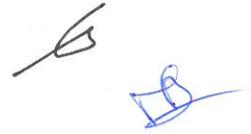
10. Que na sessão da Assembleia Municipal de Redondo de 19 de novembro de 2014 foi aprovada autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, cujos encargos não excedam o limite de € 99.759,58.

Que o procedimento que se pretende adotar para formação do contrato é o ajuste direto nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL



nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Propõe-se ao executivo Municipal:

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 5 e 12.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2015, seja emitido parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado Sara da Conceição Reto Mataloto, NIF193379651, com residência na, Rua de Montoito n.º50, em Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 1.200,00€, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, se devido, cujo objetivo é desenvolver com as crianças, jovens e adultos, atividades físicas e técnicas desportivas, promover atividades de férias desportivas, animação e lazer com especial incidência em atividades de natação e hidroginástica, controle da manutenção e dos materiais específicos à prática desportiva de recreação e lazer;*
- b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);*
- c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”*

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Faleiro e restantes votos a favor, aprovar a renovação do contrato conforme proposto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Libertação de Cauções

Presente um ofício da firma Messias e Irmãos, Ld^a, solicitando a libertação da caução referente ao Centro Escolar de Redondo. O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que pode ser libertada a caução conforme solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a libertação da caução conforme solicitado.

Presente um ofício da firma Messias e Irmãos, Ld^a, solicitando a libertação da caução referente ao Centro Escolar de Montoito. O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que pode ser libertada a caução conforme solicitado.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a libertação da caução conforme solicitado.

Listagem de Compromissos Plurianuais

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

- A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- Que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Tendo sido aprovado pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 19 de novembro/2014, despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;

Termos em que somos a informar que:

- No período transcorrido entre a última Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro/2014 e aquela que está agendada para o dia 25 de fevereiro, ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

Listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio vinculativo					
FORNECEDOR	DESIGNAÇÃO	DATA DO CONTRATO / ADJUDICAÇÃO	COMPROMISSO ANO 2014	COMPROMISSO ANO 2015	COMPROMISSO ANO 2016
MARIA DULCE GATO SERRANITO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHEIRA CIVIL	26/11/2014	1.200,00€	13.200,00€	
MARLI ISABEL GUIADAS DA SILVA	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE AÇÃO SOCIAL	26/11/2014	1.200,00€	13.200,00€	
SÓNIA RAQUEL LOURENÇO ALVES	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	26/11/2014	1.200,00€	13.200,00€	
ANA ISABEL MADEIRA MARQUES PINTO	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS JURIDICOS	10/12/2014	€	14.400,00€	
GISELA AFONSO DE CASTRO BARROS	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS DE VETERINARIA	10/12/2014	€	7.800,00€	
JORGE MANUEL LOPES ROQUE	RENOVAÇÃO – SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL	10/12/2014	€	14.400,00€	



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ JOAQUIM MATALOTO SIQUENIQUE	RENOVAÇÃO – SERVIÇO SERRELHARIA CIVIL	10/12/2014	€	10.800,00€	
NUNO RICARDO NEVES BATISTA	RENOVAÇÃO – SERVIÇO DE ECONOMIA	10/12/2014	€	14.400,00€	
MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA	AQUISIÇÃO DE 600TN DE SAIBRO VERMELHO	14/11/2014	3.395,05€	2.598,95€	
ELLY VONK NOORDEGRAAF STIJGER	FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS PARA AS VIATURAS DO MUNICÍPIO	26/11/2014	1.438,14€	21.224,19€	
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIOS A GRANEL COM MONTAGEM DE BOMBA	26/11/2014	9.605,42€	117.404,58€	
MARIANA M. L. N. GALHOFO	AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA AS RUAS FLORIDAS 2015	05/12/2014	€	65.993,56€	
J.C.SALVADOR - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXTRAÇÃO DE AR DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	2015/01/08	6.490,00€	6.490,00€	

Temos a propor;

Conhecimento dos compromissos plurianuais já arrojados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 19 de novembro 2014 e a agendada para dia 25 de fevereiro;

Submeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

A Câmara tomou conhecimento, devendo ser submetido a conhecimento da Assembleia Municipal.

Tabela de Tarifas para o ano de 2015

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara referente à Tabela de Tarifas para vigorar no ano de 2015, que de seguida se transcreve:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do n.º 2 artigo 63.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas e do n.º 2 do artigo 57.º do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, atualmente em vigor no Município de Redondo, aprovar os tarifários dos respetivos serviços;

A Recomendação IRAR n.º 1/2009 consagra orientação semelhante à supra referida;

O tarifário agora proposto a aprovação do órgão executivo segue, na generalidade, as recomendações da Entidade Reguladora, nomeadamente a Recomendação ERSAR n.º 02/2010 – “Critérios de Cálculo para a Formação de Tarifários Aplicáveis aos Utilizadores Finais dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos” -, e a Recomendação IRAR n.º 01/2009 – “Formação de Tarifários Aplicáveis aos Utilizadores Finais dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos”, nomeadamente no que respeita à estrutura, tipos de consumidores e progressividade de escalões de consumo;

O tarifário proposto procura obedecer aos princípios da recuperação dos custos, da utilização sustentável dos recursos hídricos, da prevenção e da valorização, da defesa dos interesses dos utilizadores, da acessibilidade económica e da autonomia das entidades titulares;

O tarifário agora proposto não apresenta alterações de preços relativamente ao tarifário em vigor para o ano de 2014.

Nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços pelos serviços municipais, nomeadamente os referentes aos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos;

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, as entidades gestoras deverão remeter à Entidade Reguladora, no prazo de 10



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

dias após a respetiva aprovação, os tarifários dos serviços acompanhados da deliberação que os aprovou;

Que, nos termos dos artigos 72.º, 63.º e 57.º dos regulamentos municipais dos serviços de abastecimento, de saneamento e de gestão de resíduos, respetivamente, o tarifário agora proposto só deve produzir efeitos relativamente aos utilizadores finais quinze dias depois da sua publicação, devendo a informação sobre a sua aprovação ou alteração acompanhar a primeira fatura subsequente.

Termos em que se propõe ao órgão executivo:

A aprovação, nos termos dos artigos 14.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do tarifário dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2015, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e que entrará em vigor quinze dias após a sua publicação.”

O Senhor Vereador David Grave considera que a Câmara de Redondo é a que cobra a água mais cara na zona há já muito tempo, é das mais caras do distrito, considera que deviam reduzir o preço da água.

O Senhor Presidente informou que a água não é a mais cara do distrito, as Câmaras que têm a fatura mais baixa deve-se ao facto de não cobrarem saneamento porque não têm ETAR's. A Câmara não tem lucro com a água, nem sequer suporta as despesas por isso não pode baixar o preço da água.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a tabela de tarifas municipais.

Regime Excecional de Isenção de Taxas Urbanísticas

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

“- O regime excecional de isenção de taxas urbanísticas a vigorar no período de 01/03/2015 a 28/02/2016, revela um contributo importante no impulso à economia local bem como á manutenção, conservação e transformação do edificado no concelho de Redondo;

- Os pressupostos que levaram à aprovação de tal medida, revestem-se, lamentavelmente, de atualidade, designadamente a conjuntura de crise económica e financeira que o País atravessa, com evidentes reflexos negativos no setor da construção civil;

Considerando ainda que:

- O Regulamento de Taxas e Licenças Municipais prevê, no seu artigo 11º, a possibilidade da Câmara Municipal dispensar do pagamento total ou parcial da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) e da Taxa de Compensação Urbanística (TCU), as pessoas singulares ou coletivas que realizem operações urbanísticas, em casos devidamente justificados, por razões de ordem social ou interesse coletivo relevante;

Assim:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo artigo 11º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais:

1 - Dispensar totalmente, mediante requerimento do interessado nos termos regulamentares, do pagamento das taxas municipais de urbanização (TMU) e de compensação urbanística (TCU), a todos os processos respeitantes à realização de operações urbanísticas, na aceção da alínea j) do artigo 2º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, desde que:

- a. Sejam apresentados a partir de 1 de março de 2015;*
- b. Licenciados, admitidos ou autorizados no decurso do período de 01/03/2015 a 28/02/2016;*
- c. Emitidos os respetivos títulos, constitutivos da eficácia dos atos identificados em b. (alvarás, e comprovativos do pagamento de restantes taxas municipais) do período de 01/03/2015 a 28/02/2016;*



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

d. Se localizem no concelho de Redondo.

2 - A presente deliberação vigora a partir de 1 de março de 2015 e termina no dia 28 de fevereiro de 2016, podendo este regime excecional vir a ser prorrogado pela Câmara Municipal.

3 - A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de regime excecional de isenção de taxas urbanísticas, devendo a mesma ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

**Renovação da autorização para abertura de Procedimento Concursal Comum para
Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para Ocupação de
Vários Postos de Trabalho**

Propõe o Senhor Presidente, de acordo com a Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, no seu artigo 64, nº 3, que a Câmara submeta à aprovação da Assembleia Municipal a renovação da autorização de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica por Tempo Indeterminado para Ocupação de Vários Postos de Trabalho, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2014, conforme informação que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

Em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10.setembro.2014, foi deliberado aprovar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de vários postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano 2014 ao abrigo do nº 2 do artº 64 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro- Orçamento de Estado de 2014 onde se prevê que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Os postos de trabalho para os quais se propôs a abertura de procedimentos concursais são os seguintes:

Concurso	Nº lugares	CATEGORIA	Área
<i>A</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior /Direito</i>	<i>Jurista</i>
<i>B</i>	<i>2</i>	<i>Tec. Superior/ Engenharia Civil</i>	<i>Engenharia Civil</i>
<i>C</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Gestão de Empresas</i>	<i>Controle de Obras Ad. Direta; Controle Receita e Despesa</i>
<i>D</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Ação Social</i>	<i>Gabinete de Ação Social</i>
<i>E</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Economia</i>	<i>GADE/Fundos Comunitários</i>
<i>F</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/ Psicologia</i>	<i>Acompanhamento crianças em risco/1º ciclo</i>
<i>G</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior/Desporto</i>	<i>Desporto</i>
<i>H</i>	<i>1</i>	<i>Tec. Superior /Ad. Publica</i>	<i>Controle da Receita e Despesa</i>
<i>I</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Museus</i>
<i>J</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Biblioteca/Catálogo</i>
<i>L</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec</i>	<i>Tec. Som</i>
<i>M</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Multimédia</i>
<i>N</i>	<i>2</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Museu Barro</i>
<i>O</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Tec.</i>	<i>Desporto</i>
<i>P</i>	<i>3</i>	<i>Ass.Op.</i>	<i>Pedreiro</i>
<i>Q</i>	<i>9</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cantoneiro de limpeza</i>
<i>R</i>	<i>4</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Cabouqueiros</i>
<i>S</i>	<i>6</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Acompanhamento crianças escola/centro Lúdico</i>
<i>T</i>	<i>1</i>	<i>Ass. Op.</i>	<i>Caiador</i>



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

U	1	Ass. Op.	Calceteiro
V	1	Ass. Op.	Centro Lúdico Parque Escolar/Montoito
X	1	Ass. Op.	Cozinha/Parque Escolar Montoito
Z	1	Ass. Op.	Jardineiro

Em sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29.setembro.2014, foi deliberado autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais.

A Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro que aprova o Orçamento de Estado para 2015, estabelece no nº 3 do art.º 64º que, a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização do órgão deliberativo, sem prejuízo da respetiva renovação desde que devidamente fundamentada. Decorridos quase seis meses desde a autorização obtida pela Assembleia Municipal e estando os supra procedimentos concursais numa fase inicial, o que se fundamenta pela quantidade de postos de trabalho em causa e complexidade do procedimento como se demonstra pela tramitação a seguir discriminada:

29.setembro.2014 – Autorização da Assembleia Municipal;

10.outubro.2014 – Despacho de abertura e nomeação do júri (o júri é comum em vários procedimentos);

14.outubro.2014 a 24.outubro.2014 – Reunião de júris e elaboração de Ata nº 1, parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e valoração final de cada método de seleção;

26.dezembro.2014 – Aviso de Abertura dos Procedimentos Concurais;

13.janeiro.2015 – Publicação em Diário da Republica do Aviso de Abertura;

27.janeiro.2015 – término dos 10 dias úteis para as candidaturas;

2.fevereiro.2015 até ao presente – apreciação das candidaturas (terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procede, nos 10 dias úteis seguintes, à verificação dos elementos, apresentados pelos candidatos).

PROPOSTA:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Face aos fundamentos acima mencionados, propõe-se para autorização da Assembleia Municipal de Redondo, sob proposta da Câmara Municipal, a renovação da autorização de abertura dos procedimentos concursais acima referidos para constituição de relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 3, art.º 64, da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,30 horas.

António José Reis Costa Faro

Manoel António Bandedy

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO		DATA	ANO	PAGINA
MR			2015/02/09	2015	1

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
	Número	Recibo T E Contrib.		Nome	Data			Valor
20	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/26	5.147,98	2015/01/26	2015/01/27
50	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	166,22	2015/01/23	2015/01/27
51	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	684,05	2015/01/23	2015/01/27
52	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	212,30	2015/01/23	2015/01/27
53	F P	504615947	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	590,14	2015/01/23	2015/01/27
54	F P	504615947	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	39,63	2015/01/23	2015/01/27
55	F P	504615947	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	32,02	2015/01/23	2015/01/27
56	F P	504615947	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	11,81	2015/01/23	2015/01/27
57	F P	504615947	Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	63,43	2015/01/23	2015/01/27
58	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	8.152,29	2015/01/23	2015/01/27
59	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/23	1.390,81	2015/01/23	2015/01/27
60	F P	507039440	REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-266	2015/01/23	5.773,06	2015/01/23	2015/01/27
61	G P	197718795	PAULO JORGE ROSADO DA CONCEICAO	0035-0000033230 CHQ-TB-276	2015/01/26	55,39	2015/01/26	2015/01/28
62	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/27	42,80	2015/01/27	2015/01/28
63	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/27	168,78	2015/01/27	2015/01/28
64	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/27	341,36	2015/01/27	2015/01/28
65	G P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/27	6.008,00	2015/01/27	2015/01/28
66	G P	504354035	MONTOITO SPORT CLUBE	0035-0000033230 CHQ-TB-289	2015/01/27	420,00	2015/01/27	2015/01/30
67	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/28	346,30	2015/01/28	2015/02/03
68	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/28	208,89	2015/01/28	2015/02/03
69	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/28	208,89	2015/01/28	2015/02/03
70	F P	500279071	JOAO ASSIS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-320	2015/01/28	61,50	2015/01/28	2015/01/30
71	F P	504859960	AD LOGISTICS, SA	0035-0000033230 CHQ-80848	2015/01/28	252,01	2015/01/28	2015/02/06
72	F P	111775493	ANTONIO JOSE RETO RIBEIRO	0035-0000033230 CHQ-TB-300	2015/01/28	206,79	2015/01/28	2015/01/30
74	F P	600080200	AGRUPAMENTO VERTICAL DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-297	2015/01/28	4.784,93	2015/01/28	2015/01/30
75	F P	504236091	ADRAL - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-296	2015/01/28	2.583,00	2015/01/28	2015/01/30
76	F P	501476180	AVILUDO - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-301	2015/01/28	475,18	2015/01/28	2015/01/30
77	F P	104292237	ANTONIO CUSTODIO FUZEIRA PARREIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-299	2015/01/28	45,92	2015/01/28	2015/01/30
78	F P	500806152	BARROSO & FILHOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-302	2015/01/28	472,98	2015/01/28	2015/01/30
79	F P	509337910	BENCAPOR - PRODUÇÃO DE INERTES S A	0035-0000033230 CHQ-TB-303	2015/01/28	919,73	2015/01/28	2015/01/30
80	F P	510415571	CENARIO AVANÇADO, EQUIPMT E PROJTO AUDIOVISUAIS CINEMA E MAECANICA DE CENA,LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-305	2015/01/28	169,42	2015/01/28	2015/01/30
81	F P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, SA	0035-0000033230 CHQ-TB-308	2015/01/28	2.011,18	2015/01/28	2015/01/30
82	F P	500117152	CHAGAS - FLORENCIO A. CHAGAS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-306	2015/01/28	173,01	2015/01/28	2015/01/30
83	F P	501872043	CIMAI - ENGENHARIA E QUÍMICA AVANÇADA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-307	2015/01/28	182,16	2015/01/28	2015/01/30
84	F P	230895840	Dora Patricia Pimenta Borrego	0035-0000033230 CHQ-TB-309	2015/01/28	85,40	2015/01/28	2015/01/30
85	F P	503361917	JUSTO MARIA NABAIS - ARTES GRAFICAS, LDA.	0035-0000033230 CHQ-80850	2015/01/28	738,29	2015/01/28	2015/02/02
86	F P	509909809	BIG PICTURE 2 FILMS,LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-304	2015/01/28	654,36	2015/01/28	2015/01/30
87	F P	500102678	EVORACOR - SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS, LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-310	2015/01/28	264,45	2015/01/28	2015/01/30
88	F P	509385141	ENSAIOPODIO-WEB E COMUNICAÇÃO, LDA	0035-0000033230 CHQ-80849	2015/01/28	686,34	2015/01/28	2015/02/06
89	F P	501890394	EXALEST ALUMINIOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-311	2015/01/28	1.864,89	2015/01/28	2015/01/30
90	F P	500106088	FABRICA DE LICORES P.XAROPES - ERBEL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-312	2015/01/28	67,74	2015/01/28	2015/01/30
91	F P	500126690	GESTAUTO - SOC. EMPREENHIMENTOS E GESTÃO AUTOMOVEL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-317	2015/01/28	128,07	2015/01/28	2015/01/30
92	F P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-0000033230 CHQ-TB-316	2015/01/28	12.914,39	2015/01/28	2015/01/30
93	F P	500126623	GERTAL - COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-315	2015/01/28	727,97	2015/01/28	2015/01/30
94	F P	500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-331	2015/01/28	11.595,28	2015/01/28	2015/01/30
95	F P	505233983	JOÃO M. ALVES ROSA - SOC. UNIP., LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-321	2015/01/28	77,06	2015/01/28	2015/01/30
96	F P	202921026	JACINTO ANTONIO ESTROMPA ROQUE	0035-0000033230 CHQ-TB-319	2015/01/28	114,86	2015/01/28	2015/01/30
97	F P	506863484	J.C.CAMOES, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-318	2015/01/28	113,04	2015/01/28	2015/01/30
99	F P	502563664	LPQ-LABORATORIO PRO-QUALIDADE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-323	2015/01/28	520,90	2015/01/28	2015/01/30
100	F P	507400755	LUIS MIGUEL DIOGO-SOC. UNIP.,LD*, MATERIAIS DE CONST. CIVIL MAQ. E FERRAMENTAS	0035-0000033230 CHQ-TB-324	2015/01/28	2.577,31	2015/01/28	2015/01/30
101	F P	115602577	MARIANA M. L. N. GALHOPO	0035-0000033230 CHQ-TB-328	2015/01/28	29.248,37	2015/01/28	2015/01/30
102	F P	503772879	MOVIMOLA - SERRALHARIA CIVIL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-329	2015/01/28	202,00	2015/01/28	2015/01/30
103	F P	188295704	MARIA DO CARMO AMARO PIRES	0035-0000033230 CHQ-TB-327	2015/01/28	68,66	2015/01/28	2015/01/30
105	F P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS , LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-326	2015/01/28	531,36	2015/01/28	2015/01/30
A TRANSPORTAR ...						105.582,70		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA	ANO	PAGINA
		MR	2015/02/09	2015

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
							Data	Valor		
						TRANSPORTE ...		105.582,70		
106	F P	500187215			MARTINS DA SILVA, LDA	0035-0000033230 CHQ-80853	2015/01/28	33,77	2015/01/28	2015/02/06
107	F P	500384436			MENDES & IRMAOS, LDA.	0035-0000033230 CHQ-80854	2015/01/28	4.904,01	2015/01/28	2015/02/06
108	F P	117175927			MANUEL FRANCISCO BICHO	0035-0000033230 CHQ-TB-325	2015/01/28	239,85	2015/01/28	2015/01/30
109	F P	503584304			Nos Lusomundo Audiovisuais, Sa	0035-0000033230 CHQ-TB-330	2015/01/28	1.325,94	2015/01/28	2015/01/30
110	F P	502120070			Konica Minolta Business Solutions Portugal,unipessoal,lda	0035-0000033230 CHQ-TB-322	2015/01/28	1.562,74	2015/01/28	2015/01/30
111	F P	501290567			PROSEGUER - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-338	2015/01/28	532,45	2015/01/28	2015/01/30
112	F P	504581945			POST CONTACTO CORREIO	0035-0000033230 CHQ-TB-335	2015/01/28	127,31	2015/01/28	2015/01/30
113	F P	500217939			PINTO & FILHOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-333	2015/01/28	433,33	2015/01/28	2015/01/30
115	F P	504515721			PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LD^.	0035-0000033230 CHQ-TB-336	2015/01/28	102,47	2015/02/04	2015/02/04
119	F P	502522380			RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-340	2015/01/28	5.888,10	2015/01/28	2015/01/30
122	F P	500418802			SOMBEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-345	2015/01/28	314,84	2015/01/28	2015/02/03
124	F P	501515976			SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-344	2015/01/28	104,02	2015/01/28	2015/02/03
128	G P	505011956			FENIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-313	2015/01/28	2.500,00	2015/01/28	2015/02/03
129	G P	513216189			Fum - Filarmónica União Montoitense	0035-0000033230 CHQ-TB-314	2015/01/28	5.000,00	2015/01/28	2015/02/03
130	G P	501525882			BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2015/01/29	2,52	2015/01/29	2015/02/03
132	G P	500960046			CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/29	19,85	2015/01/29	2015/02/03
133	F P	503756237			INSTITUTO DE GESTAO DA TESOOURARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	CX-	2015/01/29	266,52	2015/01/29	2015/01/29
134	F P	B06427629			ALMACENES CASA ANGEL, S.L.	0035-0000033230 CHQ-80855	2015/01/29	1.158,79	2015/01/29	2015/01/29
136	F P	500918880			FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/30	22,90	2015/01/30	2015/02/04
137	G P	501333371			SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-380	2015/01/30	209,66	2015/01/30	2015/02/04
141	F P	504615947			Meo - Servicos de Comunicacoes E Multimedia, S.a.	0035-0000033230 CHQ-	2015/01/30	138,25	2015/01/30	2015/02/04
163	G P	509607900			TODAS AS ARTES, LDA	0035-0000033230 CHQ-80856	2015/01/30	1.353,00	2015/01/30	2015/01/30
387	F P	507846044			EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/02/02	125,82	2015/02/02	2015/02/04
421	G P	500960046			CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2015/02/03	9,48	2015/02/03	2015/02/04
425	G P	501525882			BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2015/02/03	4,70	2015/02/03	2015/02/04
426	F P	600067564			Arquivo Distrital de Evora	0035-0000033230 CHQ-TB-417	2015/02/03	22,57	2015/02/03	2015/02/04
428	F P	503504564			EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/02/04	4.435,51	2015/02/04	2015/02/05
429	F P	503504564			EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2015/02/04	911,87	2015/02/04	2015/02/05
431	G P	501290338			ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-433	2015/02/05	1.844,88	2015/02/05	2015/02/05
						TOTAL ...		139.177,85		

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.			DATA	TIPO	RESULTADO	
RSP	8/15	2015/01/28	RD	48/15	2015/01/28	168990679 CECILIA MARIA MENDES SIQUEIENQUE BIBES	RUA COMENDADOR RUI GOMES, 6 2° ESQ.	2015/01/29	DES	AORIZADO U T	
ONEREDPDM	1/12	2012/01/03	PAL	39/15	2015/01/23	222942843 FABIO MANUEL MATALOTO REBOCHO	AVENIDA DE SÃO TOMÉ E PRINCIPE LOTE Nº15 - LOTEAMENTO DA QUINTA	2015/01/26	DES	AORIZADO U T	A 2ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS Nº23/13
PLU	1/15	2015/01/05	LUSRV	3/15	2015/01/05	507619439 LITTLE TURBILHÃO, UNIPESSOAL, LDA	R. CONDE REDONDO LOTE, 90 COURELAS DA CALVA	2015/01/28	DES	DEFERIDO	PROCEDA-SE DE ACORDO COM O PARCEIR TÉCNICO. EMITA-SE A LICENÇA
RSP	6/15	2015/01/22	RD	37/15	2015/01/22	124285813 MANUEL ANTONIO SANTOS	RUA CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO, Nº17 - 7ª AVª DRª DOMINGOS ROSADO, 17 R/C ESQ.	2015/01/28	DES	AORIZADO U T	A EMISSÃO DA CÓPIA SIMPLES DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO 27/14
ONEREDPDM	22/13	2013/12/03	PA	19/15	2015/01/13	500747016 SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	AVENIDA DR. DOMINGOS ROSADO, 17 R/C DTª. RUA DO CASTELO - EDIFÍCIO AO LADO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA	2015/01/27	DES	DEFERIDO	O LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE COBERTURA
ONEREDPDM	11/12	2012/05/30	PAL	51/15	2015/01/29	224110829 SILVIA DE JESUS FANICA BIBES	RUA DE MONSARAZ, 1 QUINTA DA FAIA AVENIDA DE ANGOLA LOTE- 86	2015/01/30	DES	PURIDICO G J	EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ACABAMENTOS, NOS TERMOS DO Nº1 DO ARTIGO 88º DO DECRETO-LEI Nº555/99 DE 16 DE DEZEMBRO
						CP 52 VINHAS	PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ALVARÁ DE OBRAS Nº14/12 AO ABRIGO DO DISPOSTO DO ARTIGO 88.º				